

DECISÃO Nº 350/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201317/2018-09, de acordo com o Parecer nº 268/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, objetivando a colaboração e intercâmbio de atividades de pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da UNISUL.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.